



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111 – Estado de São Paulo  
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: [cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br](mailto:cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br)  
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

### **PORTARIA Nº 013/22**

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ADAMANTINA, ESTADO DE SÃO PAULO,  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Adamantina, integrada por **Ana Carolina Pedroso Martins Cansian**, RG nº 30.397.343-2, **Paulo Henrique de Brito**, RG nº 25.877.042-9 e **Maria Cristina dos Santos**, RG nº 32.985.111-1 para, sob a presidência do primeiro, emitir pareceres sobre as propostas apresentadas pelos fornecedores da Câmara, conforme preceitua a Lei 8.666, de 21/06/93 e suas respectivas alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 015/2021.

Adamantina, 19 de setembro de 2022.

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA**

Presidente

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

**ANTÔNIO SPANHOLO**

Assessor Legislativo